



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)**

TERMO N° 69 / 2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 13 de novembro de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 168/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Reitoria e a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA ? APC**, nome fantasia PERGAMUM.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Substituto, Sr. Rafael Kirchhof Ferret, tendo em vista o contrato firmado na data de 27 de novembro de 2023, com a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA ? APC**, nome fantasia PERGAMUM, CNPJ/MF nº 76.659.820/0046-53, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, bairro Prado Velho, Curitiba/PR, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. Objeto: O objeto do presente termo é o reajuste do valor inicialmente contratado em 4,73%, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA ? REAJUSTE do contrato 168/2023, correspondente à variação do ICTI referente ao período compreendido entre agosto de 2024 a julho de 2025.

2. Vigência: A vigência deste termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o final previsto para a vigência contratual: 01/12/2028.

3. Valor: Com esta apostila o **valor mensal** do contrato passou a ser de **2.451,64 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
1	Supporte técnico do sistema PERGAMUM ? Sistema Integrado de Bibliotecas com hospedagem SaSS	60 meses	2.451,64	147.098,10
Total				147.098,10

3.1. O valor devido à título de retroativos, compreendendo os serviços prestados entre agosto/25 e outubro/25, é de **R\$ 332,18 (trezentos e trinta e dois reais e dezoito centavos)**, de acordo com o demonstrativo abaixo:

Levantamento de Pagamentos para Retroativos - Protocolo 23419.005070/2023-42				
Nota Fiscal	Valor Original	Competência	Reajuste 4,73%	Retroativo
4794	2340,91	Agosto/25	2451,64	110,73
5384	2340,91	Setembro/25	2451,64	110,73
5908	2340,91	Outubro/25	2451,64	110,73
			TOTAL	R\$ 332,18

3.1.1. A Nota Fiscal relativa aos valores retroativos deverá ser emitida separadamente aos valores relativos aos serviços.

3.1.2. A Nota Fiscal relativa aos serviços prestados no mês de novembro/2025, a ser emitida no mês seguinte, deverá considerar os novos valores especificados na cláusula 3.1.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2025, na classificação: elemento de despesa 339040, Fonte 100000000, Nota de Empenho 2025NE000182, emitida em 31/03/2025.

5. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET

Ordenador de despesas da Reitoria do IFRS - Substituto
Portaria nº 113/2024

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 14:56)
RAFAEL KIRCHHOF FERRET
PRO-REITOR(A)
PROADJ-REI (11.01.01.03.03)
Matrícula: 2017083

Processo Associado: 23419.004623/2023-40

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **69**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **13/11/2025** e o código
de verificação: **2f5342f460**